



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 04 de junho de 2018

Ano IV • Nº 484 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 683/2018 - DE 30 DE MAIO DE 2018.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARAIENSE AO PASTOR SR. EBINEZER DIAS DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o título de **Cidadão Honorário Guaraiense**, ao Presidente da primeira Igreja Batista de Guarai **Pastor Ebinezer Dias dos Santos**.

Art. 2º) O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pelo Presidente.

Art. 3º) As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º) Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.070.5481.0001-33, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/n, Qd. 06, Lotes 25 e 26, Guarai – TO, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Lires Teresa Ferneda, brasileira, casada, portadora do RG nº. 4023988514, SSP/RS e CPF nº. 577.537.171-20, residente e domiciliado na Av. Paraíba, 2550, centro, Guarai – TO

CONTRATADA: N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.140.429/0001-06, estabelecida na Av. Rua Dom Pedro I, Nº 295, Sala 07, Centro, Augustinópolis - TO, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Costa de Carvalho, portador da cédula de identidade CI/RG: 3.801.075 SSP/MG e inscrito no CPF nº. 588.617.696-91.

Pelo presente termo a CONTRANTE rescinde unilateralmente o contrato nº. 007/2018 firmado com CONTRATADA em 05 de fevereiro de 2018, com amparo no art. 77 e 78, inciso IV da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - A CONTRATADA foi vencedora no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2017, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica e drenagem de vias urbanas no Setor Dantas 1ª etapa, no Município de Guarai - TO, no valor de R\$ 516.469,70 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

2 - No contrato firmado entre as partes consta na Cláusula Quinta, que a CONTRATADA deveria executar os serviços no prazo de 150 (cento e cinquenta dias), contados a partir da data da Ordem de serviço, o qual foi convocado para assinatura da Ordem de serviço em 02/04/2018, tendo como marco inicial 10/04/2018.

3 – Diante da situação relatada, a empresa em comento não iniciou a obra no prazo estabelecido e encaminhou um Ofício justificando o atraso no período chuvoso e fazendo referências a necessidade de possíveis obras complementares não contempladas no projeto inicial. Documento este respondido pelo Engenheiro Fiscal da contratante discordando com a necessidade de tais serviços complementares, uma vez que o projeto foi aprovado pela Caixa Econômica Federal. Portanto, após ter sido notificada por três vezes seguidas para início da obra, não teve manifestação de interesse, dando causa para rescisão unilateral do presente contrato.

4 – A conduta desenvolvida pela empresa contratada importa em descumprimento contratual e justificativa para rescisão, uma vez que na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 007/2018, ficou estipulado que o descumprimento das cláusulas e condições contratuais, asseguraria ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante notificação entregue diretamente ou via postal.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

5 – Ante o exposto, a bem do interesse público, presentes as situações contratuais previstas na Cláusula Décima Terceira que autorizam a rescisão contratual e em conformidade com os dispositivos do art. 77 e 78, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações, fica rescindido unilateralmente o contrato n.º 007/2018, a partir desta data, devendo ser comunicada a empresa CONTRATADA.

Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

Guaraí - TO, 04 de junho de 2018.

LIREZ TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 020/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO
Contratado: TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/MF sob o nº 22.582.819/0001-30
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 009/2016
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO DE EVENTOS
Prazo de vigência: 01/12/2018
Data da Assinatura: 04/06/2018
Signatário: Lires Teresa Ferneda – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Romulo José dos Santos – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 04 de junho de 2018

Lires Teresa Ferneda
Prefeita de Guaraí

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 078/2018 - DE 04 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, Sr. Marcelo Albino de Sousa – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 3415, para participar de um Encontro Técnico dos Resíduos Sólidos no Tocantins, no dia 07/06/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 079/2018 - DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, Sr. Wanthony Bosso – Engenheiro Ambiental Efetivo, Matrícula Funcional nº 1802, para participar de um Encontro Técnico dos Resíduos Sólidos no Tocantins, no dia 07/06/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), mais passagens e ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 80/2018 - DE 04 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor municipal, Sr. Fernando Muller Oliveira da Silva, Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 3403, para participar do curso no NESI Eventos, nos dias 06 e 07/02/2018, conforme programação anexa, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a 2 e ½ (duas e meia diárias), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para aquisição de utensílios domésticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistências Social. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 14/06/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 04 de junho de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando Registro de Preços para aquisição de bens permanentes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Juventude Esporte e Turismo. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 19/06/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 04 de junho de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para eventual locação de equipamentos topográficos para desenvolver atividades em geral da administração municipal de Guaraí. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:00min, do dia 15/06/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 04 de junho de 2018.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, na modalidade de Pregão Presencial do Fundo Municipal de Assistência Social, visando Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em confecção e fornecimentos de camisetas, Bermudas ou Short saia e Calças, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14h:30min, do dia 18/06/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 04 de maio de 2018.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2018 - DE 25 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE E INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA OFICINA TERAPÊUTICA PSICOLÓGICA NO CAPS INFANTIL, no dia 30/05/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 070/2018 – CAI e agendamentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2018 - DE 25 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR A COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CAI, EM ACOMPANHAMENTO DE INFANTES ACOLHIDOS EM OFICINA TERAPÊUTICA PSICOLÓGICA NO CAPS INFANTIL, no dia 30/05/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA-TO, conforme Memorando Nº 070/2018 – CAI, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2018 - DE 30 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. **JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA PROSSEGUIR COM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, no dia 05/06/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 074/2018 – CAI e agendamentos SISREG III, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 095/2018 - DE 30 DE MAIO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR COORDENADORA DA CAI EM ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTE ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, PARA PROSSEGUIR COM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA, no dia 05/06/2018, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme memorando nº 074/2018 – CAI e agendamentos SISREG III, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de maio de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2018

O Fundo Municipal de Saúde do município de Guaraí/TO, através da Secretaria Municipal de Saúde faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato, através de licitação, modalidade Pregão.

Pregão Presencial n.º 013/2018

Processo: 044.2.013/2018

Contrato n.º 007/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Reavel Veículos Eireli--EPP

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, micro ônibus do tipo van, marca mercedesbenz, modelo 415 CDI, teto alto, 2018/2018, com acesso a cadeirantes através de dispositivo de poltrona móvel, com capacidade de 15+1 lugares, para transporte exclusivo de pacientes para realização de hemodiálise fora do domicílio de Guaraí, objeto da Proposta/Emenda nº: 11295.419000/1170-01.

Vigência do Contrato/Assistência: 12 (doze) meses.

Valor Global: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil)

Data da Assinatura: 30/05/2018

Signatários: Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Frederico Alves dos Santos Filho

Guaraí, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Gestora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018 - DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1991, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins denº1284/93, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1991, no sentido de considerar REGULARES as contas evidenciadas no Balanço Geral de 1991.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 002/2018, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DA REGULARIDADE SEM NENHUMA RESSALVA.**



CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única sessão realizada no dia 17 de maio de 2018, APROVOU O PARECER PELA APROVAÇÃO das contas do ex-gestor Sr. MANOEL DE PAULA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, relativas ao exercício financeiro de 1991, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018 - DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1992, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins denº1284/93, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1992, no sentido de considerar REGULARES as contas evidenciadas no Balanço Geral de 1992.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 003/2018, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DA REGULARIDADE SEM NENHUMA RESSALVA**.

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única sessão realizada no dia 17 de maio de 2018, APROVOU O PARECER PELA APROVAÇÃO das contas do ex-gestor Sr. MANOEL DE PAULA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, relativas ao exercício financeiro de 1992, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018 - DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1990, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins denº231/93, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1990, no sentido de REJEITAR o Balanço Geral do Exercício de 1990.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 004/2018, opinando pela **APROVAÇÃO, DAS CONTAS EM FACE, TENDO EM VISTA QUE**

NA RESOLUÇÃO E O PARECER PREVIO NÃO CITA QUAL FOI A IRREGULARIDADE PRATICADA PELO EX-GESTOR.

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única sessão realizada no dia 18 de maio de 2018, APROVOU O PARECER PELA APROVAÇÃO, das contas do ex-gestor Sr. MANOEL DE PAULA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam **APROVADAS**, as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, relativas ao exercício financeiro de 1990, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2018 - DE 23 DE MAIO DE 2018.

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí, relativas ao exercício financeiro de 1989, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.”

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a Resolução do Tribunal do Estado do Tocantins denº1899/89, relativo à Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, correspondente ao exercício financeiro de 1989 opinou pela APROVAÇÃO das contas, porque são regulares.

CONSIDERANDO que, na forma regimental, foi emitido parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento de nº 001/2018, opinando pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS EM FACE DA REGULARIDADE SEM NENHUMA RESSALVA**.

CONSIDERANDO por fim, que, após o regular trâmite nesta Casa Legislativa, foi levada à apreciação do plenário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que, em única sessão realizada no dia 16 de maio de 2018, APROVOU O PARECER PELA APROVAÇÃO das contas do ex-gestor Sr. MANOEL DE PAULA BUENO.

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, relativas ao exercício financeiro de 1989, de responsabilidade do ex-gestor Sr. Manoel de Paula Bueno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se, intime-se.

ANTONIO DONIZETH DE MEDEIROS
Presidente

